

PORTARIA Nº 872/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade com a Lei 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores – PCCR, os Cargos Efetivos e Comissionados e as Funções de Confiança dos Órgãos Auxiliares o Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIANA HÉLIDA DE LIMA**, matrícula nº 73507, do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2012.


CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça